



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 09 À 15 DE ABRIL DE 2001

Nº 744

PÁG.001/08

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.219/01  
De 09 de Abril de 2001

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2988/01,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia ao sr. José Carlos de Almeida, viúvo, e temporária ao menor Edkarlos Silvestre de Almeida, nascido no dia 30 de maio de 1993, filho da ex-servidora Edna Silvestre Silva de Almeida, falecida no dia 22 de janeiro de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor do viúvo e 50% (cinquenta por cento) em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revoçam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de Abril de 2001

Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.220/01  
De 09 de Abril de 2001

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 01011/01,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a srª. Alda Gama Dornelas, viúva, e temporária a menor Mirian Cristina Gama Dornelas, nascida no dia 23 de junho de 1987, filha, do ex-servidor Waldemar Dornelas dos Santos, falecido no dia 03 de março de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor do menor, totalizando 100%

(cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revoçam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de Abril de 2001

Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.221/01  
De 09 de Abril de 2001

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA E TEMPORÁRIA A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.915/01,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Srª Socorro Cristiane de Oliveira Uchôa, viúva, e temporária à menor Isabelle de Oliveira Uchôa, nascida no dia 19 de janeiro de 1994, filha, do ex-servidor Renato Veiloso Uchôa, falecido no dia 09 de setembro de 2000.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), em favor da viúva e 25% (vinte e cinco por cento), em favor da menor, dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revoçam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de ABRIL de 2001

Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.222/01  
De 09 de Abril de 2001

**CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.118/01,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica concedida pensão temporária aos menores Renato Melo Uchôa Neto, nascido no dia 11 de junho de 1991, Ana Caroline de Lucena Uchôa, nascida no dia 21 de setembro de 1985 e Camilla de Lucena Uchôa, nascida no dia 25 de março de 1988, filhos do ex-servidor Renato Velloso Uchôa, falecida no dia 09 de setembro de 2000.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem recebidos pela Srª Cleomar Barbosa de Lucena, genitora dos menores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revoquem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.223/01  
De 09 de Abril de 2001

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA  
E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE  
EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 01249/01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão vitalícia a srª Maria Pereira Duarte da Silva, viúva, e temporária aos menores Iderlandio Pereira Duarte da Silva, nascido no dia 28 de julho de 1981 e Ivânia Pereira Duarte da Silva, nascida no dia 06 de julho de 1982, filhos do ex-servidor Luis Severino da Silva, falecido no dia 12 de março de 2001.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

**SEMÁRIO OFICIAL**

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

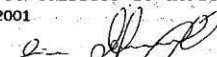
Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração  
Rua Diogo Velho, 150 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454

Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revoquem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.224/01  
De 09 de Abril de 2001

**CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO  
E A DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA  
MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 094/01,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica concedida pensão vitalícia ao sr. Sebastião Pereira da Silva, viúvo, e a menor Marcélia Pereira da Silva, deficiente, nascida no dia 29 de outubro de 1970, filha, da ex-servidora Ivonete Souza da Silva, falecida no dia 25 de novembro de 2000.

**Art. 2º** O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da viúva e 50% (cinquenta por cento) em favor do menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens do ex-servidor, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

**Art. 4º** Revoquem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,  
em 09 de Abril de 2001

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

DECRETO Nº 4.225/01  
De 11 de Abril de 2001

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
PERÍMETRO DA ZONA ADENSÁVEL  
PRIORITÁRIA NA ZONA URBANA DO  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica modificado o Perímetro da Zona Adensável Prioritária do Município de João Pessoa, em conformidade com as alterações da capacidade efetiva de suporte da infra-estrutura e da Rede Viária Principal Básica instalada, em consonância com o art. 20, da Lei Complementar nº 03 (Plano Diretor Físico do Município), de 30 de dezembro de 1992.

**Art. 2º** A Zona Adensável não Prioritária delimitada pela Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Divisão dos Municípios João Pessoa/Cabedelo e pelas Av. Artur Monteiro de Paiva e João Maurício, fica

modificada para uma Zona Adensável Prioritária, onde as construções nesta área poderão apresentar os seguintes coeficientes de aproveitamento.


§ 1º - O índice de aproveitamento igual a 4,0 será permitido para todos os lotes inseridos na área delimitada pelo seguinte perímetro: ao Sul, com a Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho; a Oeste, pela divisa dos municípios João Pessoa/Cabedelo; ao Norte, com a Av. Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, Rua Bel. José de Oliveira Curchatuz e Rua Professor Luiz Raimundo B. de Carvalho; a Leste, com a Av. João Maurício. Será admitido o índice de aproveitamento igual a 4 para os lotes que fazem frente para o limite Norte acima definido.

§ 2º - O índice de aproveitamento igual a 2,0 será permitido para os lotes inseridos a partir do limite norte definido no parágrafo anterior, até a divisa deste município com o de Cabedelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de Abril de 2001


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 195/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, REGINA COELI TORRES FERREIRA, matrícula nº 25.402-9, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 196/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, DIANA MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 11.218-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 197/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, VERÔNICA DO EGITO ANDRADE, matrícula nº 22.971-7, do Cargo de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 198/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 353/2001, de 03 de abril de 2001,

**R E S O L V E :**

I Exonerar, a pedido, Vera Esther Jandir da Costa Ireland, do cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2001.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 199/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, ABEL DIAS DE MENEZES NETO, matrícula nº 33.761-7, do Cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal Paulo Freire, Classe B, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 200/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **ANDRÉ MACIEL BRINGEL**, do Cargo de Diretor do Mercado Público do Castelo Branco, 2ª Categoria, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura.

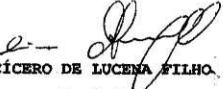
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 201/01  
De 09 de Abril de 2004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, **Victor Michell Leal de Oliveira**, do Cargo de Gerente do Núcleo de Esportes, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo.

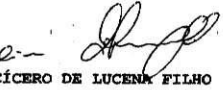
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 202/01  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **CLARICE MARIA DE LUCENA MARTINS**, do Cargo de Diretora da Divisão de Educação Física e Saúde Escolar, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 203/01  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, **MARIA JOSÉ ARAÚJO DE VASCONCELOS**,

matrícula nº 33.906-7, do Cargo de Assessora, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 204/01  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **MÔNICA MARIA MATOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.639-9, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, Classe B, Símbolo 803 DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 205/01  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, **MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 12.824-4, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, Classe B, Símbolo 703 DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 206/01  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Exonerar, **IRACY BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA**,

matrícula nº 19.624-4, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 207/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, JOÃO LETÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 16.168-3, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Castro Alves, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 208/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, MÁRCIA MARIA DE PONTES CABRAL, matrícula nº 09.699-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

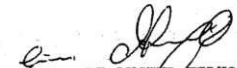
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 209/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, NORMA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 18.877-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 210/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

Exonerar, ZÉLIA BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 18.003-3 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 211/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "E", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Processo nº 0292/00, e,


CONSIDERANDO, o Termo de Ajuste de Conduta nº 010, de 23 de janeiro de 2001, firmado nos Autos do Procedimento Preparatório nº 139/2000 (art. 876 da CLT e Lei Federal nº 7.347/85), perante o Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO, irregularidade na nomeação de servidores não concursados e admitidos em período eleitoral proibitivo;

**R E S O L V E,**

I - Demitir a servidora MARIA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 32.418-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação Funcional 3.01.13.1.1, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, contratada pelo Regime CLT, em 1º de agosto de 1988.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 212/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "F", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Processo nº 0292/00, e,

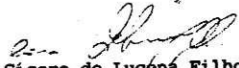
**CONSIDERANDO**, o Termo de Ajuste de Conduta nº 010, de 23 de janeiro de 2001, firmado nos Autos do Procedimento Preparatório nº 139/2000 (art. 876 da CLT e Lei Federal nº 7.347/85), perante o Ministério Público do Trabalho;

**CONSIDERANDO**, irregularidade na nomeação de servidores não concursados e admitidos em período eleitoral proibitivo;

**R E S O L V E,**

I - Demitir o servidor **ADILSON CARLOS CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 32.415-9, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação Funcional 3.01.13.1.1, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, contratada pelo Regime CLT, em 1º de agosto de 1988.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

**PORTARIA Nº 213/01**  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Processo nº 0292/00, e,


**CONSIDERANDO**, o Termo de Ajuste de Conduta nº 010, de 23 de janeiro de 2001, firmado nos Autos do Procedimento Preparatório nº 139/2000 (art. 876 da CLT e Lei Federal nº 7.347/85), perante o Ministério Público do Trabalho;

**CONSIDERANDO**, irregularidade na nomeação de servidores não concursados e admitidos em período eleitoral proibitivo;

**R E S O L V E,**

I - Demitir a servidora **LADJANE DE ARAÚJO MIRANDA**, matrícula nº 25.364-2, do cargo de Professora da Educação Básica II, Classificação Funcional 1.11.02.2.3, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Município, contratada pelo Regime CLT, em 29 de agosto de 1988.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

**PORTARIA Nº 214/01**  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARTA MARIA DINIZ CORDEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Educação Física e Saúde Escolar, Símbolo DAS-2 da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 215/01**  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **JOÃO LETÍCIO DE SOUZA**, matrícula nº 16.168-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Castro Alves, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 216/01**  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **ZÉLIA BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula nº 18.003-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

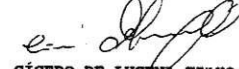
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 217/01**  
De 09 de Abril de 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **NORMA FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 18.877-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

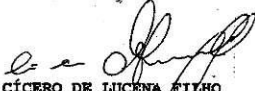
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 218/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MÁRCIA MARIA DE PONTES CABRAL**, matrícula nº 09.699-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Castro Alves, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 219/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MÔNICA MARIA MATOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 10.639-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 220/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 25.276-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 221/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **MARIA APARECIDA SOUZA DE LIMA**, matrícula nº 12.824-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Luiza Lima Lobo, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 222/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **IRONALDO LEAL DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Esportes, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Turismo

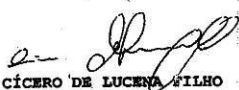
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 223/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Mercado do Público do Castelo Branco, 2ª Categoria, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 224/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **LUIS DE MEDEIROS ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Paulo Freire, Classe B, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.


  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 225/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28.305-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Pedra do Reino, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

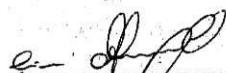
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 226/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **NILDO SANTOS BRAGA**, matrícula nº 22.973-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal D. Hélder Câmara, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito


PORTARIA Nº 227/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 353/2001, de 03 de abril de 2001,

**R E S O L V E :**

I - Nomear **Penha D'arc de Freitas Barros**, para o cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2001.


  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 228/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **DIANA MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11.218-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

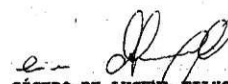
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 229/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **REGINA COELI TORRES PEREIRA**, matrícula nº 25.402-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

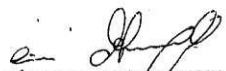


PORTARIA Nº 230/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, VERÔNICA DO EGITO ANDRADE, matrícula nº 22.971-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Francisco Edward de Aguiar, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 231/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do art. 22, da Constituição Estadual, combinados com os incisos V e XXII, do art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.00, os §§ 1º, 5º e 11, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.96, em consonância com o inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.09.95 e a alínea "i", do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.475, de 27.04.98.

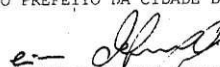
**R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, para ocupar os cargos de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, José William Montenegro Leal e Maria Salete de Alencar Cunha Esteves, do Poder Público Municipal, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDMA, junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no âmbito da Secretaria Municipal do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, em

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 232/01  
De 09 de Abril de 2001


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 779/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a MARIA DE FÁTIMA ROCHA

MORAIS RAMALHO, ocupante do Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.1.4, UTB 740, matrícula nº 12.662-4, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2001.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 233/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2429/00,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES, ocupante do professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.2, matrícula nº 28.210-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2001.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

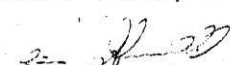
PORTARIA Nº 234/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2618/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a MARIA DO SOCORRO FORMIGA BARROS TORQUATO, ocupante do Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.1.2, UTB 408, matrícula nº 28.828-4, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2001.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 235/01  
De 09 de Abril de 2001

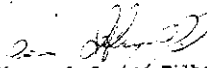
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do

art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0818/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **LUZINETE FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.2.4, UTB 770, matricula nº 09.242-8, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2001.

  
Cicero da Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 236/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2581/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**, ocupante do Professor da Educação Básica I, Classe Funcional 1.11.01.2.2, UTB 344, matricula nº 28.285-5, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2001.

  
Cicero da Lucena Filho  
Prefeito

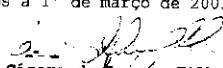
PORTARIA Nº 237/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 1665/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ARCELINA LINS DANTAS**, ocupante do professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, UTB 779, matricula nº 28.218-9, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2001.

  
Cicero da Lucena Filho  
Prefeito

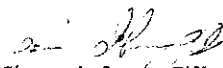
PORTARIA Nº 238/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2055/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **ENI FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, matricula nº 25.091-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2001.

  
Cicero da Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 239/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 1350/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **DORIS MARIA OLIVEIRA BARBOSA LINS**, ocupante do professor da Educação Básica I, Classe 1.11.01.1.3, matricula nº 22.958-0, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2001.

  
Cicero da Lucena Filho  
Prefeito

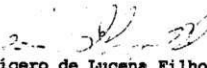
PORTARIA Nº 240/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0812/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DAS GRAÇAS TAVARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 3.01.13.1.1, matricula nº 15.551-9, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2001.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

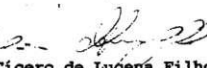
PORTARIA Nº 241/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.066/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA IRIS BEZERRA SOUSA BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, UNT 756, matrícula nº 23.042-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2001.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

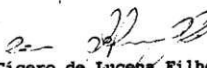
PORTARIA Nº 242/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2355/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do Professor - Licenciatura Curta, Classe 2.11.07.1.4, matrícula nº 14.063-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2001.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito


PORTARIA Nº 243/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 0868/01,

**R E S O L V E,**

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a **JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE**, ocupante do Cargo de Professor da Educação Básica II, Classe Funcional 1.11.02.1.1, UTB 727, matrícula nº 31.707-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2001.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 244/01  
De 09 de Abril de 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, de acordo com o Processo nº 0292/00, e,


CONSIDERANDO, o Termo de Ajuste de Conduta nº 010, de 23 de janeiro de 2001, firmado nos Autos do Procedimento Preparatório nº 139/2000 (art. 876 da CLT e Lei Federal nº 7.347/85), perante o Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO, irregularidade na nomeação de servidores não concursados e admitidos em período eleitoral proibitivo;

**R E S O L V E,**

I - Demitir a servidora **VANDERLÉIA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 32.425-6, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classificação Funcional 3.01.13.1.1, com lotação na Secretaria de Saúde do Município, contratada pelo Regime CLT, em 13 de setembro de 1988.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cicero de Lucena Filho  
Prefeito

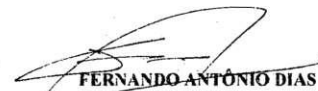
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 179/2001

Em 09 de Abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 00.881/01 PMJP.

**R E S O L V E,** autorizar a desavervação do período de licença prêmio referente ao 2º Decênio de 05.02.86 à 05.02.96 convertido pela servidora **DULCINEA DIAS FERNANDES**, mat. 04.433-4, em tempo de serviço, ficando habilitado para efeito de gozo.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 180/01  
Em, 10 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1338/01 e ofício nº 080/01, de 15.03.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

**RESOLVE**: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 31.298-3, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Antonio Hervázio Bezerra Cavalcanti, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2001.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 181/2001

Em, 10 de Abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1480/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido MERCIA RIOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Nível Médio, classificação funcional n.º 1.06.01.1.2, matrícula n.º 28.544-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 182/2001

Em, 10 de Abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1143/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional n.º 3.02.14.1.1, matrícula n.º 24.066-4, lotada na Secretaria de Administração.


  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 183/2001

Em, 10 de Abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1174/01 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido LEONIR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional n.º 3.02.14.1.1, matrícula n.º 15.664-7, lotado na Secretaria de Administração.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 185/2001

Em, 10 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo n.º 19.425/06- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso, no período de 20/11/2000 à 30/12/2001 a ZILDA JORGE DE LIMA, ocupante do cargo de Orientador Educacional, classificação funcional 1.11.05.1.2, matrícula nº 29.169-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

PORTARIA Nº 187/01  
Em, 11 de abril de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1184/01 e ofício nº 263/01 de 08.03.01 da SEDEC,

**RESOLVE**: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, o servidor ROSEMBERG MARCOS DOS SANTOS, matrícula nº 23.209-2, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.

  
FERNANDO ANTÔNIO DIAS  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 03/2001

Objeto: Aquisição de 87.030 (Oitenta e sete mil e trinta), refeições (lanches), destinados a Cursistas e Ministrantes do Curso de Formação Contínua de Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Panificadora Água Fria Ltda;

Processo: Nº 0344/2001 - Tomada de Preços Nº 003/2001

Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Neraldo Pontes de Azevedo, Secretário de Educação e Cultura e a Sra. Manuela da Nóbrega Maia, pela Firma Panificadora Água Fria Ltda;

Vigência: 21/03/2001 a 31/12/2001;

Preço Unitário: R\$ 1,38 (Um real e trinta e oito centavos); Valor Global: R\$ 120.101,40 (Cento e vinte mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Instrumento: Contrato Nº 04/2001

Objeto: Aquisição de Gás Butano acondicionado em botijões de 13kg, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino (3.000 Botijões);

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma J.R. Distribuidora de Gás Ltda;

Processo: Nº 0364/2001 - Convite Nº 005/2001

Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Neraldo Pontes de Azevedo, Secretário de Educação e Cultura e o Sr. José Dias Gouveia, pela Firma J.R. Distribuidora de Gás Ltda;

Vigência: 03(três meses) - 22/03/2001 a 22/06/2001;

Preço Unitário: R\$ 13,25 (Treze reais e vinte e cinco centavos); Valor Global: R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Instrumento: Contrato Nº 05/2001

Objeto: Aquisição de 750 (setecentas e cinquenta) passagens Terrestres no Âmbito Intermunicipal e Interestadual destinados à Casa Civil da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Arazul Viagens e Turismo Ltda;

Processo: Nº 0217/2001 - Tomada de Preços Nº 001/2001

Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração e a Sra. Magaly de Aquino Resende Amorim, pela Firma Arazul Viagens e Turismo Ltda,

Vigência: 21/03/2001 a 31/12/2001;

Percentual de desconto oferecido: 0,03%(Três centésimos por cento);

Instrumento: Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviço de Apreensão e Transporte de Animais;

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato primitivo- (Prorrogação do prazo e duração do contrato)-

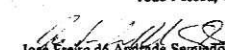
Processo nº 1685/99;

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre (ME);

Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. José Williams Montenegro Leal, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre, pela Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre (ME);

Vigência: 02/03/2001 a 01/09/2001.

João Pessoa, 11 de Abril de 2001

  
José Freire de Andrade Segundo  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2001 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.**

**ORIGEM:** Processo n.º 1.103 - GS/SMS  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**OBJETIVO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais dois meses, a partir da data de sua assinatura.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** EDNALDO SANTOS DA SILVA  
**VALOR:** R\$ 850,00 ( Oitocentos e cinquenta reais) mensais  
**DATA DA ASSINATURA:** 5.01.2001

  
**ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário Municipal de Saúde

**RATIFICAÇÃO**

**ORIGEM:** Processo n.º 897/2001 - Gabinete do Secretário Adjunto  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Art. 25, II, §1º da Lei n.º 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de Consultoria Técnica junto ao Gabinete do Secretário  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** HILÁRIO LOURENÇO DE FREITAS JÚNIOR  
**FUNTE DE RECURSO:** Convênio SUS  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 ( Um mil e quinhentos reais) mensal

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

João Pessoa, 4 de abril de 2001

  
**ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde do Município

**RATIFICAÇÃO**

**ORIGEM:** Processo n.º 1110/2001 - Gabinete do Secretário  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Art. 25, II, §1º da Lei n.º 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de Consultoria Técnica na Implantação dos Sistemas de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO:** CAN - CONSULTORES ASSOCIADOS DO NORDESTE LTDA  
**FUNTE DE RECURSO:** Convênio SUS  
**VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais)

Considerando o teor dos documentos apensos aos autos, em conformidade com a legislação pertinente, considerando ainda, o Parecer favorável emitido pelo Órgão Jurídico da casa, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e consequente despesa, arraigado no que preceitua o Art. 25, II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

João Pessoa, 8 de março de 2001

  
**ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Saúde do Município

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº 044/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **NEWTON JORGE DE ALBUQUERQUE**, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 2.251-9, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrar em vigor, no dia 15 de março de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de março de 2001.

  
**Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 060/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **RUI DE SOUZA CLEMENTINO**, mat. 51.741-1, Encarregado de Serviço, de suas atribuições nessa Autarquia.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2001.

  
**Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 061/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, **ELIANE PEDROZA DE MELO**, Agente de Limpeza Urbana, matrícula: nº 3.392-8, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2001.

  
**Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
 Superintendente

PORTARIA Nº 062/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, WILLIANS TEIXEIRA BARBOSA, Sub-Coordenador Lixo Hospitalar, matrícula: nº 1.423-1, Símbolo DAS-2 de suas atribuições nessa Autarquia.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 063/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, WILLIANS TEIXEIRA BARBOSA, matrícula: 1.423-1, para exercer o Cargo de Coordenador de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Urbanos, Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 abril de 2001.

  
Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 064/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, HERLE RANIERE F. DOS SANTOS, Fiscal de Limpeza Urbana, matrícula: nº 51.320-2, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 02 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, MOZANIEL MOREIRA DA COSTA, Fiscal de Limpeza Urbana, matrícula: nº 51.347-4, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 02 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, RICARDO SÉRGIO N. DOS SANTOS, Fiscal de Limpeza Urbana, matrícula: nº 51.349-1, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 02 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 067/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, JAILTON MESQUITA DA CRUZ, Fiscal de Limpeza Urbana, matrícula: nº 51.362-8, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 02 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Engº RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ALEXANDRE MAGNO DE A GUIMARÃES, Encarregado de Serviço, matrícula: nº 51.650-3, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 02 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 070/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Encarregado de Serviço, matrícula: nº 51.690-2, de suas atribuições nessa Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros, retroativos ao dia 02 de abril de 2001.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de abril de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº 071/2001

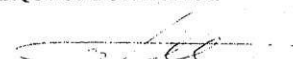
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 0208/01,

**RESOLVE:**

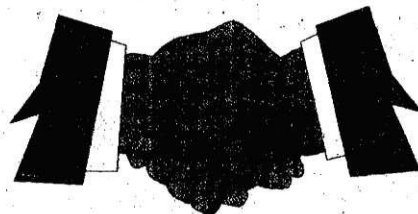
**CONCEDER**, o servidor LUIZ RICARDO FALCÃO DA CUNHA LIMA, matrícula: 514-2, Engenheiro, Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 150 dias, de acordo com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.380/79

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 10 de abril de 2001.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

# PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...



Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA  
E PRA VOCE